



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

ATO Nº 390, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Declara luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, pelo falecimento do Sr. LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA.

A Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que faleceu, nesta data, o Sr. LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA, Vereador nesta Casa durante a 6ª Legislatura (1969-1973); 7ª Legislatura (1973-1977) e 8ª Legislatura (1977-1983);

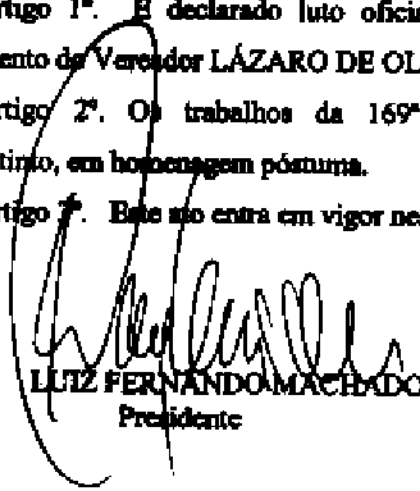
CONSIDERANDO que esta Casa lamenta a perda de tão ilustre cidadão que, com exemplar dedicação, representou o povo jundiaense neste Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º. É declarado luto oficial na Câmara Municipal de Jundiaí, por três dias, pelo passamento do Vereador LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA.

Artigo 2º. Os trabalhos da 169ª Sessão Ordinária da 14ª Legislatura, serão dedicados ao extinto, em homenagem póstuma.

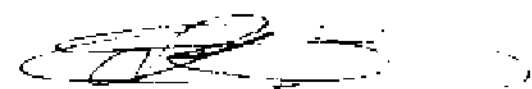
Artigo 3º. Este ato entra em vigor nesta data.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente


ANA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e oito (05/12/2008).


LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI
Diretora Administrativa em exercício